



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

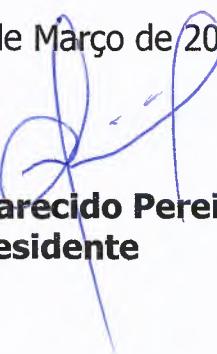
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PREVISTA NO INCISO XI, DO ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL N° 13.019, DE 31/07/2014, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL N° 13.204, DE 14/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei Complementar foi lido na Sessão Ordinária do dia 02 de Março de 2020, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 02 de Março de 2020.


**Cássio Aparecido Pereira
Presidente**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PREVISTA NO INCISO XI, DO ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 02 de Março de 2020, sendo **aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votou contrário ao Projeto, o Vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa.**

Guariba, 02 de Março de 2020.

**Cássio Aparecido Pereira
Presidente**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"